



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“DECRETO Nº. 5.800”**

**DATA:** 20 de outubro de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a desoneração dos encargos relativos à doação do imóvel constituído pelo lote de terras sob o nº 5-A/6-B, do Parque Industrial II, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolizado via sistema informatizado (Memorando 6.181/2022) por DÁRIO MARCOS BIDÓIA, solicitando a desoneração dos encargos relativos à doação do imóvel constituído pelo lote de terras sob o nº 5-A/6-B, do Parque Industrial II, através do Decreto nº 2.439, de 20 de julho de 1993, para fins de implantação de indústria;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.065, de 09 de setembro de 1985 que dispõe sobre a implantação do núcleo industrial do município de Nova Esperança e alterações posteriores realizadas por meio da Lei nº 1.321, de 12 de janeiro de 1996; Lei nº 1.338, de 14 de agosto de 1996 e Lei nº 2.678, de 08 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** finalmente o Parecer Jurídico 2022/PMNE, de 07 de outubro de 2022, anexo ao procedimento administrativo Memorando 6.181/2022, opinando pela possibilidade jurídica do DEFERIMENTO do requerimento, quanto ao pedido de desoneração do imóvel, através dos documentos apresentados, devendo ser mantida a cláusula de destinação de uso;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II c/c art. 75, I, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** FICA desonerado da cláusula de reversão, prevista no art. 4º da Lei nº 1.065, de 09 de setembro de 1.985, o imóvel constituído pelo lote de terras sob o nº 5-A/6-B, com a área de 781,30<sup>2</sup>, do Parque Industrial II, imóvel matriculado sob o nº 11.695, de 26 de agosto de 1.993 do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Foro Regional de Nova Esperança, Estado do Paraná, de propriedade de empresa D. M. BIDOIA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.549.375/0001-00.



## Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

**Parágrafo único.** Permanece, contudo, a cláusula da destinação do uso do imóvel doado pelo Município, vinculada ao Plano Diretor em vigor, mesmo após 05 (cinco) anos de atividade ininterrupta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal